



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LÉI MUNICIPAL Nº 38

Suplementa verbas orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei: -

Art. 1º - É aberto um crédito suplementar, na importância de QUARENTA MIL CRUZEIROS ( R\$ 40.000,00 ), destinado ao reforço das seguintes consignações orçamentárias :

Códigos	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA
Local Geral		
4	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>	00
41	CONSERVAÇÃO DE RUAS	
41	8.81.3 Material de Consumo b) Utensílios diversos.....	25.000,00
42	<u>CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES</u>	
42	8.82.3 Material de Consumo b) Utensílios diversos.....	15.000,00
	TOTAL.....	40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito-suplementar de que trata o artigo precedente parte da disponibilidade financeira do exercício de 1947, que nesta data acusa um saldo - de R\$ 42.342,80.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Hamburgo, aos quatro (4) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1.948).

Carlos Armando Koch  
Prefeito

Registre-se e publique-se

Parahim P. M. Lustosa  
Secretario